



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1623, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
SENHOR NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLÃO PELO BEM
1º Vice-Presidente

Autoria: VEREADOR ODON BEZERRA